



Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 98 de 14 de Abril de 2020.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA GERAL** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 2090/2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO – BA, Flaviano Rohrs da Silva Bomfim, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição Federal e pelo Art. 100 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Por força da Lei nº 2090/2017, que “*Dispõe sobre a Normatização da Estrutura Administrativa do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia e dá outras providências*”, fica **EXONERADO** o Sr. **LAERSON BISPO** portador do CPF nº 599.941.005-30 e RG nº 0381405354 do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA GERAL** do Município de Santo Amaro Bahia, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos de Lei vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo a 31 de março de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Art.3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro, 14 de Abril de 2020.


Flaviano Rohrs da Silva Bomfim
Prefeito Municipal